



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2834 / 2018
DATA: 10 / 12 / 2018
Ass.:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 42 / AO PROJETO DE LEI Nº 178 / 2018

Artigo 1º - Fica garantido o valor de R\$ 35.000.00 (Trinta e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2019, para o Grêmio Recreativo Associação Cultural Escola de Samba Império de Fatima localizado no bairro Conjunto Carapina 1, Serra-ES, sob CNPJ: 24.068.795/0001.

Artigo 2º - Para efeito de suprir o valor citado no Art. 1º, utiliza-se o valor do Órgão 10.00.00 Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer U.O 10.01.00 Secretaria Municipal de Turismo Cultura Esporte e Lazer, na classificação funcional 13.391.0150.2.226 – Elaborar projeto de regularização fundiária, Elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Recurso: 1.001.0000, Recursos ordinarios.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
(Guto Lorenzoni)
Vereador